

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
2024**

RELATÓRIO

Este relatório foi elaborado a pedido da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTINS do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR, durante a Reunião CTINS/CERH nº 03/2025, realizada em 08/04/2025, para continuidade do assunto e, se for o caso, posterior aprovação.

Nele, apresentamos as informações referentes à utilização dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FRHI/PR, no exercício de 2024.

Ressaltamos que o FRHI/PR tem como objetivo principal apoiar financeiramente ações voltadas à gestão dos recursos hídricos no estado. Os objetos e situações em que os recursos do fundo podem ser aplicados estão definidos na Lei Estadual nº 12.726/1999, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, e em normas complementares, como resoluções do CERH/PR.

➤ **Objetivos do FRHI/PR:**

Os recursos do FRHI podem ser aplicados para:

- a) Elaboração e implementação dos Planos de Recursos Hídricos (em nível estadual, de bacia hidrográfica e local);
- b) Criação, estruturação e fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica;
- c) Implantação de instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, como:
- d) Sistema de informações sobre recursos hídricos;
- e) Outorga do direito de uso da água;
- f) Cobrança pelo uso da água (caso regulamentada);
- g) Projetos e obras de preservação, conservação e recuperação dos recursos hídricos, inclusive com foco em áreas críticas;
- h) Educação ambiental e capacitação em gestão de recursos hídricos;
- i) Pesquisas aplicadas e desenvolvimento tecnológico na área de recursos hídricos;
- j) Monitoramento da quantidade e qualidade da água;

- k) Apoio técnico e institucional a órgãos gestores e colegiados relacionados à gestão das águas.

➤ **Situações em que os recursos podem ser utilizados:**

O uso do FRHI está vinculado a ações que:

- 1) Estejam alinhadas com os objetivos da Política Estadual de Recursos Hídricos;
- 2) Sejam previamente aprovadas pelo CERH/PR ou por comissões específicas como a CTINS;
- 3) Estejam previstas nos planos de trabalho, nos planos de bacia ou nos planos plurianuais do Estado;
- 4) Tenham viabilidade técnica, econômica e ambiental comprovada.

Para uma melhor compreensão do conteúdo, é importante considerar as seguintes situações:

- O Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FRHI ficou sob o domínio da SEFA no período de 2014 a 2024. Inicialmente, em razão da Lei Estadual nº 18.375/2014, a qual foi julgada inconstitucional.
- Em junho de 2024 a conta do FRHI retorna para o Instituto Água e Terra, e logo em seguida é elaborado o Plano de Aplicação (abaixo) o qual foi aprovado pelo Conselho.
- Durante o período em que a gestão do FRHI esteve sob a responsabilidade da SEFA, a aplicação dos recursos seguiu critérios próprios definidos pela Secretaria. Em razão disso, a prestação de contas referente ao exercício de 2024 registra algumas despesas que não se enquadram estritamente nos parâmetros estabelecidos pela Lei 12.726/99, que rege o Fundo.

PLANO DE APLICAÇÃO

FONTE	DET.	AÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
709	146	Edital de Chamamento -Coaliar	Implementação de ações do Plano da Bacia Coaliar, com recursos da Cobrança ¹	40.000.000,00
Subtotal Fonte 146				40.000.000,00
709	105	Planos de Bacias	Elaboração – Alto Ivaí, Baixo Iguaçu e Médio Iguaçu Atualização/Conclusão – Baixo Ivaí e Paraná 1, Tibagi e Jordão Revisão – Coaliar, Norte Pioneiro, Piraponeza e Litorânea Convênio com Itaipu Binacional para elaboração do Plano das Bacias Piquiri e Paraná 2 e revisão do Plano da Bacia Paraná 3 Implementação de ações nas cinco bacias que possuem Plano.	43.000.000,00
709	105	Obras de Drenagem e Combate à Erosão do Solo	Implantação de Sistemas de Drenagem para o Combate à Erosão do Solo, Recuperação de Área Degradadas e de Corpos Hídricos	23.373.606,00
709	105	Controle de Cheias Contrapartida PAC	Implantação de Obras para Controle de Cheias na Bacia do Alto Iguaçu, Recuperação de Áreas Degradadas e de Corpos Hídricos	13.163.806,86
709	105	Parques Urbanos	Implantação de Parques Urbanos para Recuperação de Áreas Degradadas, Fundos de Vale, Áreas Erodidas e Proteção de Recursos Hídricos	3.396.000,00
709	105	Água no Campo	Perfuração de poços tubulares profundos para abastecimento de comunidades rurais	320.000,00
709	105	Monitoramento	Aquisição de 400 estações climatológicas (Meteorológicas e Hidrológicas), que realizam leitura de parâmetros ambientais, os quais auxiliam no monitoramento e gestão de recursos hídricos. Serviço de manutenção das estações climatológicas (anual) Observadores de hidrometria, que fazem o controle, monitoramento, licenciamento, outorga e fiscalização ambiental dos recursos naturais	30.972.000,00
709	105	Projeto	Desenvolvimento de estudos e pesquisas voltadas ao enfrentamento às Mudanças Climáticas, através da Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos	12.000.000,00
709	105	Drenagem	Atualização do Plano Diretor de Drenagem da Bacia do Alto Iguaçu - Etapas de avaliação dos cenários hidrológicos, mapeamento das áreas inundáveis, proposta de medidas de controle, elaboração de anteprojetos, orçamentos e estudos ambientais de medidas propostas na região metropolitana de Curitiba.	9.000.000,00
709	105	Sistema de Informações	Ampliação e evolução da plataforma SIGARH com manutenção evolutiva e inclusão de novas funcionalidades nos sistemas SCRH, SMRH, SGBH, SAM e SIG), assim como o desenvolvimento do SIGA-BAR.	12.000.000,00
Subtotal Fonte 105				147.225.412,86
TOTAL				187.225.412,86

¹ Compete ao Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira - COALIAR a definição acerca da aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso da água.

DESPESAS

	Fonte 759 (146)	Fonte 709 (105)
PASEP	63.742,71	577.892,06
DREM		15.555.916,42
Auxílio Município Japurá		730.964,23
Auxílio Município Jaguapitã		96.829,20
Auxílio Município Guaratuba		3.729.467,39
Auxílio Município Pontal do Paraná		3.593.841,78
Convênio Itaipu (Loanda)		6.075.897,39
Desapropriação Rio Palmital		3.215.000,01
DCTF WEB	1.100,00	
Tarifas Bancárias	236,65	
TOTAL	65.079,36	33.575.808,48

Conforme deliberado na última reunião da CTINS, apresentamos o relatório que demonstra os itens que estão em conformidade, bem como aqueles que não atendem os objetivos estabelecidos pela Política Estadual de Recursos Hídricos. Neste caso, será solicitado que os valores sejam restituídos a conta do FRHI pela SEFA.

Município de Japurá

Obras de Drenagem e Combate à Erosão do Solo.

Valor utilizado: R\$ 730.964,23

Item 3 - Implantação de Sistemas de Drenagem para o Combate à Erosão do Solo, Recuperação de Área Degradadas e de Corpos Hídricos.

Em conformidade com o objetivo “g”, situação “3” e “4”.

Município de Jaguapitã

Implantação de Parques Urbanos

Valor Utilizado: 96.829,20

Recurso Aprovado pelo Conselho

Item 5 - Implantação de Parques Urbanos para Recuperação de Áreas Degradadas, Fundos de Vale, Áreas Erodidas e Proteção de Recursos Hídricos.

Em conformidade com o objetivo “g”, situação “2”.

Município de Guaratuba

Controle de Cheias Contrapartida PAC

Valor utilizado: R\$ 3.729.467,39

Instalação de galerias pré-moldadas.....R\$ 157.106,42

Em conformidade com o objetivo “g”, situação “1” e “4”.

Ações de ampliação do aterro sanitário.....R\$ 572.360,97

Não conformidade.

Repasse de recursos para Operação Verão.....R\$ 3.000.000,00

Não conformidade.

Município de Pontal do Paraná

Controle de Cheias Contrapartida PAC

Valor utilizado: R\$ 3.593.841,78

Dragagem do canal DNOS..... R\$ 148.799,97

Em conformidade com o objetivo “g”, situação “1” e “4”.

Desassoreamento de canal.....R\$ 245.041,81

Em conformidade com o objetivo “g”, situação “1” e “4”.

Repasse de recursos para Operação Verão.....R\$ 3.200.000,00

Não conformidade.

Município de Loanda – Convênio Itaipú

Obras de Drenagem e Combate à Erosão do Solo

Valor utilizado:R\$ 3.248.002,47

Valor repassado do Fundo.....R\$ 6.075.897,39

Recurso Aprovado pelo Conselho

Item 3 - Implantação de Sistemas de Drenagem para o Combate à Erosão do Solo, Recuperação de Área Degradadas e de Corpos Hídricos.

Em conformidade com o objetivo “g”, situação “2”.

Desapropriação Rio Palmital

Valor utilizado:R\$ 3.215.000,01

Recurso Aprovado pelo Conselho

Item 4 - Controle de Cheias, Contrapartida PAC.

Em conformidade com o objetivo “g”, situação “2” e “4”.

Equipe Técnica - DISAR